



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2012/CONSU

Aprova Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2013 da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFS/2013 pelo CONSU, conforme determina a Resolução nº 34/2011/CONSU;

CONSIDERANDO que para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da Fundação Universidade Federal de Sergipe, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria Auditoria Interna da UFS;

CONSIDERANDO que o PAINT foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 07/2006/CGU de 29.12.26 e 09/2007/CGU de 14.11.2007;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO**, ao analisar o processo nº 19.498/12-92;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2013 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2012/CONSU

ANEXO

I – INTRODUÇÃO

A Coordenação de Auditoria Interna tem por finalidade principal, conforme Resolução nº 34/2011 – CONSU, orientar, acompanhar, avaliar e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de:

- I. examinar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;
- II. auxiliar os ordenadores de despesas fornecendo orientação quanto à aplicação da legislação na execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- III. prestar informações aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, que permitam aperfeiçoar suas atividades;
- IV. acompanhar o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência, eficácia e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e
- V. buscar a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

O presente plano (PAINT) foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União e para sua elaboração considerou os planos, metas e objetivos da Fundação Universidade Federal de Sergipe, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria auditoria interna da FUFES.

A estrutura básica do PAINT é formada por cinco capítulos, a saber: Introdução; Mapeamento, Hierarquização e Priorização das atividades que serão acompanhadas; Detalhamento das ações da Auditoria Interna com base nos programas/ações da proposta orçamentária de 2013 da UFS e HU levando em consideração os últimos acórdãos e relatórios de auditoria do TCU/CGU; Quadro do PAINT/2013: IN SFC nº 01 de 2007; Ações de fortalecimento da unidade: IN SFC nº 01 de 2007; Conclusão e análise dos resultados esperados com a atuação da auditoria interna.

O PAINT 2013 abrange o período de 02/01 a 20/12/2013, dos quais são excluídos os dias não úteis, recesso da UFS (natalino e de ano novo), férias, feriados nacionais, estaduais e municipais, resultando em 244 dias úteis. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) Coordenador e 2 (dois) técnicos na atividade finalística, todos com carga horária de 8h diárias, os 2 (dois) apoios administrativos de nível médio não estão incluídos. Os servidores da equipe técnica (considerado 8h por dia, conforme anexo I) com a inclusão da Coordenadora para desenvolvimento também das atividades finalísticas, relacionados no quadro 1, trabalharão durante o ano 5.328 h, distribuídas entre as ações propostas no PAINT.

Código da UJ	Servidores	Quantidade
154050	Coordenador da AUDINT	01 servidor
154050	Equipe técnica (atividade finalística)	02 servidores
154050	Equipe Administrativa (Atividade de Apoio)	02 servidores

Quadro 1 – Pessoal lotado na Auditoria Interna em 26/10/2012.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho e ao Reitor.

A Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da FUFIS, tanto a Controladoria Geral da União, quanto ao Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas a seguir, sendo destacadas as principais atividades passíveis de serem auditadas:

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências)

1.2 Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas)

1.3 Atuação da AUDINT (Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles. Elaborar PAINT, RAINTE e Relatórios das Atividades do Setor para serem encaminhados ao CONSO e CGU)

1.4 Formalização da Prestação de Contas

2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Convênios / Transferências (Recebimentos)

2.2 Cartão Corporativo

2.3 Bolsas para Estudantes

3 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

3.1 Processos Licitatórios

3.2 Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação

3.3 Contratos

3.4 Pagamentos a fornecedores

3.5 Estoque do Almoxarifado

4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1 Folha de Pagamento

4.2 Regime Disciplinar.

4.3 Declaração de Bens e Rendas.

4.4 Indenização de Diárias

4.5 Sistema de controle de carga horária

5 GESTÃO PATRIMONIAL

5.1 Bens Móveis e Equipamentos

5.2 Transporte

5.3 Bens Imobiliários

6 GESTÃO OPERACIONAL

6.1 Monitoramento das ações incluídas no REUNI

6.2 Acompanhamento de metas institucionais.

7 RESERVA TÉCNICA

7.1 Orientações aos gestores

7.2 Pesquisas , reuniões e procedimentos administrativos.

II – MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS A PARTIR DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DA UFS E HU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

1 Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade.

2 Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

MATERIALIDADE ⇒ é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo, X = orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Muito alta materialidade	MAM		$X >$	25%
Alta Materialidade	AM	10%	$< X <$	25%
Média materialidade	MM	1%	$< X <$	10%
Baixa materialidade	BM	0,1%	$< X <$	1%
Muito baixa materialidade	MBM		$X <$	0,1%

RELEVÂNCIA ⇒ A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição - Relevante
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição - Relevante
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos - Relevante
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição - Relevante
- Programas prioritários - Relevante
- Atividade meio da instituição - Coadjuvante

CRITICIDADE ⇨ A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Constatações apontadas pelo TCU em Acórdão;
- Constatações apontadas pela CGU em Relatórios e Notas Técnicas
- Constatações apontadas pela AUDINT em Relatórios

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação, foi possível classificar as atividades apresentadas com as devidas ações do PAINT/2013 que serão desenvolvidas, como segue :

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA FUFIS - EXERCÍCIO 2013*

COD.	PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO	AÇÕES DO PAINT/2013** E CRITICIDADE
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.884.000,00	17,70	AM, Coadjuvante	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	65.884.000,00	17,70		
2030	Educação Básica	3.523.588,00	0,95	MBM, Relevante	2.2;3/TCU;CGU;AUDINT
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	325.110,00	0,09		
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	3.198.478,00	0,86	MBM, Relevante	4.4/TCU;CGU;AUDINT
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	107.605.211,00	28,92	MBM, Relevante	4.4/TCU/CGU/AUDINT
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	408.294,00	0,11		
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	58.079.423,00	15,61	AM, Relevante	2.1;2.2;3;4.4/TCU;CGU;AUDINT

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.169.915,00	3,81	MM, Relevante	2.3/CGU;AUDINT
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	34.947.579,00	9,39	MM, Relevante	3/CGU;AUDINT
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	195.124.470,00	52,43		
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.583.579,00	0,96	BM, Coadjuvante	4.1/CGU
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e Empregados e Militares	264.000,00	0,07	MBM, Coadjuvante	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.103.832,00	0,30	BM, Coadjuvante	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	7.488.000,00	2,01	MM, Coadjuvante	
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	151.501.303,00	40,71	MAM, Relevante	4.1/TCU/CGU/AUDINT
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.500,00	0,04	MBM, Relevante	4.4/TCU;CGU/AUDINT
00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	100.000,00	0,03	MBM, Coadjuvante	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.933.256,00	8,31	MM, Coadjuvante	
TOTAL		372.137.269,00	100,00		

* Os valores informados na proposta orçamentária da FUFs não inclui a proposta orçamentária do HU

** Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2013

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2013 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE*

PROGRAMAS/AÇÕES		ESTIMADO R\$	%	CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO	AÇÕES DO PAINT/2011** E CRITICIDADE*
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.125.500	5,43%		
0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>	<i>2.125.500</i>	5,43%	MM, Coadjuvante	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.615.691	93,53%		
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregado, Militares e seus Dependentes.	732.157	1,88%	MM, Coadjuvante,	4.1/CGU
2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.</i>	<i>84.000</i>	0,21%	BM, Coadjuvante,	
2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>	<i>48.336</i>	0,12%	BM, Coadjuvante,	
2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>	<i>1.524.000</i>	3,89%	MM, Coadjuvante,	
09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos SPF.</i>	<i>6.533.317</i>	16,69%	AM, Coadjuvante,	
20TP	Ativos	27.693.881	70,74%	MAM, Relevante	4.1/TCU/CGU/AUDINT
2032	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	407.861	1,04%		
4086	<i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>	<i>407.861</i>	1,04%	MM, Relevante	2.1;2.2;3;4.4/TCU/CGU/AUDINT
Total		39.149.052	100,00%		

* A Proposta Orçamentária utilizada foi a informada no Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2013, volume V, pg. 533.

** Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2012 DO HU.

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA AUDINT POR PROGRAMAS/AÇÕES, CONFORME O PAINT/2012, COM BASE NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2013 DA UFS E HU.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROGRAMA/AÇÃO	R\$	AÇÃO DO PAINT/2012	CRITICIDADE
2030 Educação Básica 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.	325.110	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.2 - Cartão Cooperativo 3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI RA 201203098 Exerc. 2011/CGU
2030 Educação Básica 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	3.198.478	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	Constatações apontadas pela CGU. RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU Acórdão 158/2010/TCU RA 044412/2011/AUDINT
2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 20GK Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	408.294	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	Constatações apontadas pela CGU. RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU Acórdão 158/2010/TCU RA 044412/2011/AUDINT
2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	58.079.423	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.1 - Convênios/Transferências 2.2 - Cartão Cooperativo 3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU

		3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores 4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU Acórdão 158/2010/TCU RA 044412/2011/AUDINT RA 033408/2011/AUDINT RA 033308/2011/AUDINT RA 033105/2011/AUDINT RA 022206/2011/AUDINT RA 022103/2011/AUDINT
2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.169.915	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.3 – Bolsas para Estudantes	Constatações apontadas pela CGU e TCU RA 21108944 Exerc. 2010/CGU Acórdão 5014/2010/TCU
2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 8282 Reestruturação e Expansão de instituições Federais de Ensino Superior	34.947.579	3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregado, Militares e seus Dependentes.	3.583.579	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento	Constatações apontadas pela CGU, através do Relatório de Auditoria nº 201108944. RA 044111/2011/AUDINT
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	Constatações apontadas pela CGU. RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.500		Acórdão 158/2010/TCU RA 044412/2011/AUDINT
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	151.501.303	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU Acórdão 5014/2010/TCU RA 044504/2011/CCI RA 044111/2011/AUDINT

* Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2013 da UFS.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

PROGRAMA/AÇÃO	R\$	AÇÃO DO PAINT/2012	CRITICIDADE
1073 Brasil Universitário 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais.	407.861	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.1 - Convênios/Transferências 2.2 - Cartão Cooperativo 3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores 4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI Acórdão 158/2010/TCU RA 044412/2011/AUDINT RA 033408/2011/AUDINT RA 033308/2011/AUDINT RA 033105/2011/AUDINT RA 022206/2011/AUDINT RA 022103/2011/AUDINT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 20TP Ativos	27.693.881	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU Acórdão 5014/2010/TCU RA 044504/2011/CCI RA 044111/2011/AUDINT
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregado, Militares e seus Dependentes.	732.157	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento	Constatações apontadas pela CGU, através do Relatório de Auditoria nº 201108944. RA 044111/2011/AUDINT

* Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2013 do HU.

IV - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2013
Quadro – Ações de auditoria interna previstas e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007)

Ação	Avaliação quanto ao risco inerente e sua Relevância em relação à entidade.	Origem da demanda	Objetivo da Auditoria, resultados esperados e como as vulnerabilidades poderão ser mitigadas.	Escopo do trabalho, representatividade em termos relativos	Cronograma	Local de realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
01. CONTROLES DA GESTÃO								
1.1 Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências)	Não atendimento aos Acórdãos e diligências do TCU, poderão ensejar em reincidências, penalidades, e ressalvas no julgamento das contas anuais.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências, através da emissão de solicitações de auditoria e testes de validação, com vistas a certificar o cumprimento perante o TCU. Espera-se garantir o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências.	Acompanhar o atendimento de 100% dos acórdãos e diligências do exercício.	Ação contínua	AUDINT / Setores responsáveis	02/240	Observação às Normas Vigentes

1.2 Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas)	Não atendimento às orientações e recomendações, contidas no plano de providências permanente, ensejam novas recomendações, ressalvas nos relatórios e por conseguinte, na avaliação da gestão.	CGU	Apoiar a equipe de auditores e acompanhar o atendimento das solicitações, bem como verificar o cumprimento das orientações e recomendações emanadas da CGU. Espera-se assegurar o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências. As vulnerabilidades serão mitigadas através da emissão de SA, orientações e acompanhamento das ações.	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações, orientações, recomendações e do plano de providências permanente.	Ação contínua	AUDINT / Setores responsáveis	02/350	Observação às Normas Vigentes.
--	--	-----	---	--	---------------	-------------------------------	--------	--------------------------------

1.3 Atuação da AUDINT(Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências permanentemente evitando a fragilidade dos controles.	Não atendimento às solicitações, recomendações e orientações, causam fragilidade aos controles internos. Essa ação é relevante em função do cumprimento da IN nº 01/07 e da IN nº 07/06, bem como o fortalecimento dos controles internos.	AU-DINT/CGU	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, o cumprimento das recomendações e orientações, evitando a fragilidade da atuação do setor, através da emissão de relatórios que levarão o conhecimento do fato ao Reitor e ao Conselho Universitário. Como resultado, espera-se fortalecer os controles internos e assegurar o cumprimento efetivo das recomendações. As vulnerabilidades serão mitigadas através do encaminhamento das informações ao Reitor e ao CONSU, para as providências cabíveis, quando não houver atendimento das recomendações da AUDINT.	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações de auditoria, recomendações, e do plano de providências permanente.	Ação contínua	AUDINT/ Setores	02/180	Observação às Normas Vigentes
---	---	--------------------	--	--	----------------------	------------------------	---------------	--------------------------------------

1.3.1 Elaborar Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAINT	Não elaboração do RAINTE, conforme IN nº 07/2006 e IN nº 01/2007 da CGU implica em desobediência à legislação pertinente, causando prejuízo nos subsídios de informações a CGU e as tomadas de decisões da gestão. A relevância da ação se dá em função do cumprimento da IN nº 07/07 e da IN 07/06.	AU-DINT/CGU	Elaborar Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAINT, evidenciando os cumprimentos das determinações e orientações emanadas dos órgãos de controle, e ainda, subsidiar os gestores nas tomadas de decisão e a CGU nas suas atividades. Espera-se com essa ação assegurar o cumprimento dos normativos vigentes e evitar novas recomendações.	Emissão de relatórios das atividades de auditoria realizadas durante o exercício 2012, e envio aos órgãos superiores da instituição e à CGU até janeiro de 2013.	02 a 30/01/13	AUDINT	02/150	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06
---	--	-------------	---	--	---------------	--------	--------	------------------------------------

1.3.2 Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna m- PAINT	Deixar de elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT , enseja desobediência às IN nº 07/2006 e nº 01/2007 da CGU, causando dessa forma prejuízo ao bom funcionamento do setor. A relevância da ação se dá em função do cumprimento das IN 07/07 e IN 07/06.	AUDINT	Elaborar Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2014, para nortear a execução dos trabalhos de auditoria, nas diversas áreas da instituição. Espera-se como resultado assegurar o cumprimento dos normativos vigentes.	Elaboração do PA-INT/2014, com base em estudos técnicos e legislação pertinente, com envio à CGU para análise prévia até o último dia útil de outubro de 2013.	01 a 30/10/13	AUDINT	03/130	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06 IN CGU nº 09/07
--	---	--------	--	--	---------------	--------	--------	---

1.3.3 Elaborar Relatórios das Atividades Desenvolvidas pela AUDINT e posterior envio ao CONSU/ CGU.	A não elaboração dos relatórios de auditoria acarreta no descumprimento as normas, como também a falta de informação sobre os atos de gestão. Esta ação é relevante para atender a IN nº 07/2006 e Resolução nº 34/2011 do CONSU.	CGU	Elaborar os Relatórios das Atividades da Auditoria Interna, contendo informações acerca dos atendimentos e cumprimentos das recomendações do órgão de auditoria interna da instituição, e ainda, as recomendações e determinações dos demais órgãos de controle. Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da In nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida IN nº 07/2006.	Emissão de relatórios parciais das atividades de auditoria realizadas durante o exercício, elencando as providências adotadas pelos setores, em atendimento as recomendações da AUDINT, e dos órgãos de controle.	01 a 19/04/13 (jan, fev e mar) 01 a 19/07/13 (abr, mai e jun) 01 a 18/10/13 (jul, ago e set) Os meses de atividades de auditoria referente nov e dez. serão incluídos no RA-INT/2021 3.	AUDINT	1/48 1/48 1/48	IN CGU nº 07/06
---	---	-----	---	---	--	--------	----------------------	-----------------

1.4 Formalização da Prestação de Contas	Elaborar a prestação de contas em desacordo com os normativos vigentes, implica em informações imprecisas, podendo ensejar em responsabilização aos agentes. Relevante para atender o Decreto 4304/2002.	AUDINT / HU / PROAD	Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na elaboração da prestação de contas e o atendimento a portaria nº 604/07-GR, e legislação vigente, através da análise da mesma antes do encaminhamento para aprovação do Conselho.	100% da prestação de contas do exercício de 2012.	Conforme prazo estabelecido pela norma vigente.	AUDINT	02/370	Legislação
02. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								

2.1 Convênios / Transferências - Recebimento	Inobservância aos termos dos convênio / transferências e às normas vigentes, em especial, a prestação de contas, possibilitando a aplicação irregular dos recursos. A relevância se dá em virtude da ação constar na IN 01/2007 da CGU, além das constatações dos RAs nº 175.093, 189.780, 208.456, 224.851, 243.928 e 201203098.	AU-DINT/CGU	Verificar a legalidade quanto à execução, metas ou objetivos, resultados Lançados, situação da prestação de contas, os atos e fatos que prejudicaram o desempenho e a providências adotadas, através de verificação in loco, sobre a execução nos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação, em especial os relacionados com a FAPES. Resultados esperados: reduzir o número de constatações dos órgãos de controle e desconformidades com os termos dos convênios e transferências na aplicação dos recursos. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise de convênios/transferências (recebimento) de recursos vigentes e vencidos até julho de 2013, cujos valores representem no mínimo 5% dos recursos das ações: 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino; 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, que representam o total de R\$ 58.487.284 da POA/2013	01 a 30/08/13	AUDINT/ DICON/COPEC e local da execução do objeto do convênio/ transferências	02/160	IN ST nº 01/97 Consulta SIAFI Dec. 6170/07 Port. Interminist. Nº 127/2008 Port. Interminist. Nº 165/2008 SICONV
--	--	--------------------	--	--	----------------------	--	---------------	--

2.2 Cartão Corporativo	Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos, comprometendo a avaliação anual da gestão. A relevância do item decorre da exigência por parte do TCU para elaboração do relatório de auditoria anual, além de constar nos relatórios nº 175.093, 189.780, 208.456, 224.851 e 243.928-CGU.	AU-DINT/CGU	Analisar e avaliar a regularidade da utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal referentes às despesas efetuadas, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes. Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação do recurso e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise de 30% dos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos apresentados até julho de 2013. A amostra deve englobar no mínimo 20% dos recursos empregados no exercício de 2012 que foi na ordem de R\$ 53.218,66. Os empenhos deverão pertencer às ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino e 4086 Funcionamentos e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, que representam o total de R\$ 58.812.394 da POA/2013	01 a 30/08/13	DEFIN/AUDINT	02/140	Port. nº. 95/02 MP 90/08 Dec. nº 5355/05 Dec. nº. 6370/08 Consulta SIAFI
------------------------	---	-------------	--	--	---------------	--------------	--------	--

2.3 Bolsas para Estudantes.	Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos destinados a bolsas, comprometendo a avaliação anual da gestão. A relevância do item decorre das constatações já apontadas pela CGU e TCU, conforme RA nº 201108944 e o Acórdão nº 5014/2010.	AU-DINT/CGU	Analisar e avaliar a regularidade da aplicação das bolsas e sua prestação de contas, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes. Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação do recurso e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise de 20% dos processos de bolsas viagem apresentados até junho de 2013. A amostra deve ser escolhida no universo da ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior, que representam o total de R\$ 14.169.915 da POA/2013	02/07 a 20/07/2013	DEFIN/PROEST	02/90	Decreto 7.416/2010 e as Resoluções da UFS.
03. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								

3.1 Processos Licitatórios	Impropriedades em processos licitatórios geram falhas, vícios e ilegalidades, comprometendo o certame e/ou podendo ensejar em prejuízo ao erário e a avaliação anual da gestão. A relevância se dá em virtude do cumprimento da IN nº 01/2007.	TCU / CGU / AUDINT	Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos licitatórios, em observância às normas vigentes, por meio de constatações e consequentes recomendações. A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento da Lei 8666/93 possibilitando dessa forma a não ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à instituição as propostas mais vantajosas na realização de suas compras e execução dos serviços, evitando apontamento por parte dos órgãos de controle. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise de 15% dos processos licitatórios concluídos no 1º semestre de 2013, englobando valores que representem no mínimo 10% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da POA/2013	03/09 a 18/10/13	DRM / AUDINT	02/220	Lei 8666/93 Consulta SIAFI DEC. 5450/05
--	---	-----------------------------------	--	--	-----------------------------	---------------------	---------------	--

3.2 Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Os processos de dispensa e inexigibilidade não estarem de acordo com a Lei 8.666/93. A relevância se dá em virtude da elaboração do RAINT em cumprimento a IN nº 01/2007.	TCU, CGU e AUDINT	Acompanhar, analisar e avaliar os processos, com objetivo de evitar dispensas e inexigibilidade que não estejam prevista pela Lei 8.666/93 e também que as mesmas não passem a ser a regra no suprimento de bens e serviços da instituição. A ação tem como resultados esperados reduzir o quantitativo de dispensa e inexigibilidade de licitação que não tenham respaldo na Lei 8666/93. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	20% dos processos de dispensa e inexigibilidade concluídos no 1º semestre de 2013 , englobando valores que representem no mínimo 3% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da PO-A/2013.	21/10 a 20/11/13	DRM/AUDINT	02/80	Lei 8.666/93 e Legislação vigente
--	---	-------------------	--	--	------------------	------------	-------	-----------------------------------

3.3 Contratos	Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao fornecimento de bens e serviços. A relevância se dá em virtude da elaboração do RAIN, conforme IN nº 01/2007. Atuação deficiente do fiscal quanto ao acompanhamento dos encargos trabalhistas dos funcionários terceirizados pelas contratadas.	TCU / CGU / AUDINT	Verificar a legalidade dos contratos e aditivos quanto ao objeto, execução, valor, pagamento, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos. Verificação do acompanhamento dos fiscais do contrato acerca do cumprimento da legislação trabalhista pelas firmas contratadas para serviços terceirizados. Espera-se com esta ação assegurar a regularidade dos seus termos em relação à observância à legislação pertinente, evitando prejuízo à instituição. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise dos contratos firmados, referentes aos processos licitatórios objeto dos itens 3.1 e 3.2.	03/09 a 18/10/13 (item 3.1) 22/10 a 20/11/13 (item 3.2)	COPEC	02/136 02/80	Lei 8666/93 Consulta SIAFI IN MPOG/SLT I nº 02 Relatório CGU nº 224.851/08 Acórdão TCU
---------------	---	--------------------------	---	---	--	-------	---	--

3.4 Pagamentos a fornecedores	Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços, podendo incorrer em pagamentos indevidos. A relevância se dá em função da verificação da efetividade da realização da despesa pública.	TCU / CGU / AUDINT	Verificar a legalidade e as formalidades nos pagamentos decorrentes dos contratos, por meio do confronto entre o relatório do fiscal do contrato, os bens fornecidos e/ ou os serviços prestados, com o objeto contratado, assegurando a sua regularidade. Tem-se como resultado evitar pagamentos indevidos ou que não guardem relação aos termos dos contratos, e ainda verificar o atendimento das formalidades legais nos processos de pagamento e identificar o regular recebimento do bem ou prestação do serviço que gerou o ato administrativo. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Verificação dos processos de pagamentos correspondentes aos contratos analisados no item 3.3. Sendo os mesmos das ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da POA/2013	03/09 a 18/10/13 (item 3.1) 22/10 a 20/11/13 (item 3.2)	DEFIN	02/136 02/80	Lei 4320/63 Consulta SIAFI
---	--	-----------------------------------	--	--	---	--------------	----------------------------	---

3.5 Estoque do Almoхарifado	Ineficiência no controle de entrada e saída, perda do material devido ao prazo de vencimento e/ou guarda indevida. A relevância decorre da importância do bom funcionamento do almoxarifado para fornecimento do material com vistas a atender às atividades meio e fim da instituição, além do representativo valor de R\$ 2.741.89.6,50 empregado em estoque.	CGU/AU DINT	Verificar, analisar e acompanhar o controle de entrada e saída do material, tempo de rotatividade e guarda evitando desperdícios na utilização dos mesmos. Tem-se por resultado, assegurar que não ocorram impropriedades na movimentação e guarda de bens de consumo, bem como de seu armazenamento, resguardando os recursos públicos utilizados e o funcionamento regular das atividades da instituição. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, visitas in loco, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	10% das entradas e saídas dos bens do almoxarifado. Os bens selecionados devem representar no mínimo 10% do saldo da conta contábil 113180100 de estoque de material de consumo no exercício 2012, que foi de R\$ 877.895,00.	09/04 a 07/05/13	Almoхарifado	02/160	Lei 4320/64 e Legislação vigente
04. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								

4.1 Folha de Pagamento.	Inconsistência nos pagamentos da folha de pessoal pode causar prejuízos à instituição. A relevância decorre do cumprimento da IN nº 01/2007-CGU, para elaboração do RAIN.T.	AUDINT	Verificar a consistência dos pagamentos dos servidores que tiveram folha revisada e rubricas informadas, através da análise dos processos de pagamentos e da consulta ao SIAPE. Espera-se evitar pagamentos indevidos de rubricas à servidores, e ainda acompanhar situações que requeiram a devolução de recursos ao erário público. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Análise da folha de pagamento de 5% servidor ativos no exercício de 2013. Sendo os mesmos da ação (UFS e HU) 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União, que representam o total de R\$ 179.195.184,00.	04/11 a 29/11/13	GRH	02/280	Legislação Vigente e Consulta SIAPE
4.2 Regime Disciplinar.	Não aplicação de penalidades causam descumprimento aos dispositivos da lei. A relevância se dá em virtude da exigência para composição da prestação de contas.	CGU	Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão às normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados. Resultados esperados: evitar o descumprimento de penalidades deliberadas pelo órgão responsável. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Acompanhar e verificar 50% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2013.	02/12 a 16/12/13	CPSPAD	02/88	LEI 8112/90 LEI 8429/02

4.3 Declaração de Bens e Rendas.	Ausência de encaminhamento das Declarações de Bens e Rendas, possibilita reincidência de recomendações por parte dos órgãos de controle podendo ensejar em penalidade aos agente e a instituição. A relevância decorre da obrigatoriedade de que trata a lei 8.730/93, quando da prestação de contas do exercício.	AUDINT	Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada e/ ou autorização de acesso, por meio eletrônico a SRFB, no prazo legal, evitando o não cumprimento às normas vigentes. Espera-se com esta ação assegurar que os ocupantes de cargos de direção e função gratificada, em especial do rol de responsáveis, efetuem a entrega da Declaração de Bens e Rendas ou autorização de acesso eletrônico, e verificar a atuação dos órgãos responsáveis no atendimento de tal ação. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Verificar o registro de entrega da declaração de bens e rendas de 100% dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas, ou autorização de acesso eletrônico a SRFB, no exercício 2012.	03 a 14/06/13	GRH / DP	02/80	Lei nº. 8730/93
----------------------------------	--	--------	--	--	---------------	----------	-------	-----------------

4.4 Indenização de Diárias	Inobservância as normas vigentes quanto à concessão de diárias e passagens gerando pagamentos indevidos, refletindo negativamente na avaliação anual da gestão. A relevância decorre da avaliação anual da gestão, por constar dos RAs nº 189.780, 208.456, 224.851 e o atendimento ao acórdão nº 158/2010.	CGU / AUDINT	Analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos, em especial as iniciadas em finais de semana e feriados, evitando pagamentos indevidos, por meio de constatações e conseqüente recomendações. Resultados esperados: Verificar o cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º do art 5º do Dec. 5992/2006. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Analisar 10% processos de concessão de diárias no exercício 2013 nas ações: 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação; 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica e 20GK Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão; 20RK Funcionamento das Universidades Federais, que representam o total de R\$ 61836695 da LOA/2013.	03/06 a 21/06/13	DEFIN / AUDINT	02/200	Lei 8112/90 Dec. Nº 5992/06 Port. 98/03 Dec. 4004/01 Consulta SIAPE Consulta SIAFI
--	--	---------------------	---	--	-------------------------	-----------------------	---------------	---

4.5 Sistema de controle de carga horária	Descontrole da carga horária dos servidores, acarretando descumprimento da carga horária e limitando a eficiência operacional da instituição, considerando ser este o item mais representativo do orçamento da instituição para o exercício 2011. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, conforme apontado no RA 243.928.	CGU	Verificar os controles administrativos relativos ao cumprimento da carga horária dos servidores administrativos e docentes no tocante a sua existência, efetividade e acompanhamento. Espera-se que os setores responsáveis utilizem sistema de controle para acompanhamento da carga horária dos docentes e servidores por parte da GRH. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.	Verificar os controles de carga horária de setores que englobem 5% dos servidores dos campi São Cristóvão, HU, Itabaiana e Laranjeiras, sendo 50% da amostra composta por docentes.	02/05 a 31/05/13	GHR/AUDINT	02/144	Lei 8112/90 RA 243.928 RA 20120309 8
05. GESTÃO PATRIMONIAL								

5.1 Bens Móveis e Equipamentos.	Inconsistência dos registros quanto à guarda, localização e baixa dos bens, que pode gerar descontrol patrimonial, desvios e mau uso dos bens públicos. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, apontadas nos RA's nº 175.093, 208.456, 224.851, 243.928 e Acórdãos 2399/10, 5014/10 e 8647/2011.	CGU / AUDINT	Avaliar e acompanhar o controle patrimonial, visando a guarda e conservação do bem, evitando desvio de utilização dos mesmos, alcançando melhor aproveitamento, verificar os sistemas de controle e movimentação patrimonial, bem como os termos de responsabilidade. Tem-se como resultado esperado a regularidade dos bens móveis e equipamentos, por meio do cumprimento das determinações dos órgãos de controle. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas in loco, e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.	Verificar in loco, o controle dos bens móveis em 5% dos setores da UFS, que representem no mínimo 2% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício de 2011 que foi de R\$ 45.229.557,00 bem como acompanhar a implementação das determinações e recomendações dos órgãos de controle, no exercício 2013.	06/06 a 12/07/13	DIPATRI	02/100	Dec. 99658/90 IN SE-DAP Nº 205/88 Consulta SIAFI
---------------------------------	---	--------------	---	---	------------------	---------	--------	---

5.2 Transporte.	Ineficiência quanto aos controles administrativos, causam prejuízos a instituição. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, apontadas nos RA's nº 224.851, 243.928 e Acórdão 5014/10.	AUDINT / PREF-CAMP	Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição. Esta ação visa realizar o acompanhamento quanto ao atendimento às recomendações do Plano de Providências Permanente, e dos relatórios de auditoria nº 224.851 e 243.928-CGU e o RA 055203/2011/CCI. Tem como resultado esperado a efetiva implantação e alimentação do sistema de controle de gastos da frota e identificar eventuais discrepâncias de consumo. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas in loco, e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.	Acompanhar e verificar in loco os controles da DITRAN, selecionando como amostra mínima 20% correspondentes aos valores gastos no exercício 2012, referente a combustível, material para manutenção de veículo e serviços de manutenção e conservação.	02/07 a 31/07/13	DITRAN	02/132	IN SEDAP n 205/88 Dec. nº 99658/90 IN 01/07
-----------------	--	--------------------	---	--	------------------	--------	--------	---

5.3 Bens imobiliários	Ineficiências quanto ao controle dos bens de uso especial da geridos pela Instituição. A relevância decorre da necessidade de atender o ofício nº 325951/DSEDU-CGU de 31/10/12	AUDINT / PREF-CAMP	Avaliar e acompanhar o controle patrimonial, visando a guarda e conservação dos bens imóveis de uso especial, evitando fragilidades dos sistemas gerenciais, contábeis e financeiros. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas in loco e análise dos controles administrativos	Analisar a gestão dos bens imóveis da instituição, sua estrutura de gestão, contratos com eventuais usuários, gastos de manutenção, regularidade dos registros no SPIUnet e registros contábeis	06/06 a 12/07/13	DIPATRI	2/50	Lei 8245/91
06 GESTÃO OPERACIONAL								

6.1 Monitoramentos das ações incluídas na ação 8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	Não cumprimento dos projetos e atividades da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, causam prejuízo à instituição e a comunidade. A relevância deste item decorre dos apontamentos dos relatórios de auditoria da CGU nº 236324, 236325, 236326 e 236327 em relação ao REUNI, que na proposta orçamentária de 2012 foi substituído por essa nova ação cita acima.	CGU	Verificar o cumprimento dos projetos e atividades da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, através de visitas e análises dos projetos, evitando utilização indevida de recurso. Resultados Esperados: assegurar o cumprimento dos cronogramas das ações, da aplicação dos recursos da ação ou o objetivo pretendido, bem como acompanhar o atendimento as recomendações dos órgãos de controle.	Verificar o cumprimento de 10% dos projetos e atividades da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, no exercício 2013, que tenham abrangência de, no mínimo, 20% dos recursos previstos no orçamento do exercício 2013, que será na ordem de R\$ 34.947.579,00, segundo LOA/2013.	03/09 a 18/10/13	AUDINT	02/136	Normas Vigentes.
--	--	------------	---	--	-------------------------	---------------	---------------	-------------------------

6.2 Acompanhamento de metas institucionais.	Não cumprimento das metas institucionais fixadas no Programa Brasil Universitário. A relevância deste item decorre do atendimento ao Art.2º IN CGU 07/2006 e o item 2, parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.	TCU/CGU	Verificar o atendimento das metas institucionais previstas nos programas orçamentários para o exercício 2012 a fim de formar opinião acerca dos dados do relatório de gestão. Espera-se com essa ação informar o nível de cumprimento das metas e auxiliar os gestores no planejamento da entidade.	Levantar dados nos setores responsáveis acerca do atendimento das metas relacionadas as ações do programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, que representa o valor de R\$ 107.605.211,00	01/08 a 10/09/13	AUDINT	02/196	Plano de Desenvolvimento Institucional Art.2º IN CGU 07/2006 e o item 2, parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.
07 RESERVA TÉCNICA								

7.1 Orientação aos gestores.	A inobservância às normas comprometem os agentes quanto às tomadas de decisões. A orientação será realizada por iniciativa dos gestores, bem como da AUDINT, quando necessária. A relevância decorre da necessidade de evitar o descumprimento dos normativos emanados pelos órgãos de controle.	GABINETE DO REITOR / DIVERSOS SETORES DA UFS	Orientar os gestores quando da tomada de decisões ou acerca de procedimentos administrativos quanto a recomendações e deliberações dos órgãos de controle externo, CGU e TCU. Resultados esperados evitar o descumprimento às normas e agregar valor a instituição.	Reuniões com os diversos setores da instituição para discutir assuntos relacionados com as atividades dos órgãos de controle interno e externo, e ainda da AUDINT com a emissão de orientações, recomendações, durante o exercício 2013.	Continuada	AUDINT	01/200	Normas Vigentes
7.2 Pesquisas , reuniões e procedimentos administrativos.	Falta de familiaridade com as legislações pertinentes, desconhecimento na realização dos trabalhos e procedimentos de auditoria.	AUDINT	Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, elaboração de atas e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT, inclusive atividades imprevistas que podem ocorrer durante o exercício 2013.	-	Continuada	AUDINT	03/255	Internet, BICEN, IFES, CGU, TCU e MEC

V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)

Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
Cursos	Área de Pessoal Área Contábil Área Orçamentária Área de Licitações e Contratos Área de Convênios e Contratos	Primeiro e Segundo semestre/2013.	90 horas no mínimo.	SIAPE e Legislação Execução Orçamentária, Licitação, Contratos, Convênios e Análise da Demonstração Contábil.	Os cursos nas áreas de pessoal, contabilidade, orçamento, licitações, contratos e convênios possibilitarão a atualização da equipe nas áreas consideradas de maior risco de erros e fraudes.
Fórum	Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-MEC).	Previsão de realização: maio/ 2013 e outubro/ 2013.	30 horas 30 horas	Discussões de assuntos relevantes e pertinentes às ações desenvolvidas nas Unidades das Auditorias Internas das Instituições vinculadas ao MEC.	O FONAI- MEC é um organismo de estudos e pesquisas, que visa à interação das Auditorias para criação, implantação e aperfeiçoamento de métodos e técnicas de Auditoria no âmbito das instituições Federais vinculadas ao MEC. Durante o evento contamos com a participação dos representantes da CGU e do TCU, cuja finalidade é discutir assuntos relevantes e de interesses das instituições representadas.
Visitas	Unidade Regional de Controle Interno (CGU-SE)	Continuada	Não considerada	Consultas para dirimir dúvidas ou obter informações pertinentes às atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.	Cumprir as orientações e recomendações emanadas da CGU.
Programas de Audito-	Elaborar programas de	De acordo com os períodos de	261	Reunião com membros da AUDINT, e/ou CGU a fim	A elaboração de programa de auditoria é uma ação prevista na IN SFC nº 01/2007, bem

ria.	auditoria para as atividades a serem realizadas pela AUDINT no cumprimento do PAINT 2013. O objetivo tem por fim a elaboração do planejamento, contendo rotinas e procedimentos que subsidiarão a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da AUDINT.	execução de auditoria prevista para cada ação do PAINT.		de pesquisar, estudar, debater, elaborar programas de auditoria para as ações previstas no PAINT/2013.	como atender as recomendações da CGU conforme relatório nº . 224.851.
Estudos Técnicos	Realizar estudos técnicos que sirvam de subsídio ao planejamento das atividades de auditoria, em especial a identificação das áreas consideradas críticas. A ação tem por fim, fortalecer a gestão e atender as recomendações da CGU, constante do RA nº 224.851.	Deverá ocorrer antes e/ou durante o período de execução de auditoria previsto para cada ação do PAINT	190h	Pesquisa em instituições congêneres acerca da atividade; reuniões com membros da CGU-SE para orientação acerca da elaboração dos trabalhos; pesquisa em setores diversos da instituição, a fim obter informações para elaboração dos estudos técnicos.	A elaboração de estudos técnicos é uma ação prevista na IN SFC nº 01/2007, bem como recomendações da CGU, conforme relatório nº . 224.851.

FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE

- Aumento da quantidade de servidores da AUDINT, tendo em vista o novo Regimento Interno da AUDINT (Resolução nº 34/2011 – CONSU), até o dia 26/10/2012 o quantitativo de servidores não foi alterado, embora, dois novos servidores sejam esperados até o final do exercício 2013;
- Sedimentação da estruturação da Auditoria Interna;

- Implantação da Auditoria Interna do Hospital Universitário, com uma unidade fixa e efetiva naquela UG;
- Aquisição de mobiliário para o uso dos novos membros da AUDINT, em especial para a unidade no HU;
- Implementação do módulo de auditoria do sistema SIPAC.

Legenda:

SETORES/SIGLAS			
Auditoria Interna	AUDINT	Departamento Financeiro	DEFIN
Coordenação de Programas, Projetos e Convênios	COPEC	Divisão de Contabilidade	DICON
Departamento de Recursos Materiais	DRM	Divisão de Transportes	DITRAN
Gerência de Recursos Humanos	GRH	Centro de Processamento de Dados	CPD
Departamento de Pessoal	DP	Departamento de Manutenção	DEMAN
Divisão de Movimentação e Registro	DIMOR	Universidade Aberta	UAB
Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo	CPSPAD	Divisão de Patrimônio	DIPATRI
Restaurante Universitário	RESUN	Centro de Estudos à Distância	CESAD
Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão de Sergipe	FAPESE	Divisão de Direitos e Deveres	DIDEV

VI – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT/2013, a Auditoria Interna tem por fim o atendimento da IN 01/07 e da IN 07/06, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle da instituição.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012
